



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 151- Data 04/09/2025

Esta é a Edição Nº 151 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO** nº 092/2025, inexigibilidade nº 28/2025 com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alíneas E e em seu artigo 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do sus, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo sistema único de saúde - sus.** Vigência do Contrato: de 04/09/2025 até 04/09/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cobertura Orçamentária: **02.20.05.04.122.0402.2186 - 3.3.90.39.00.00.00.** CONTRATADA: **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, no valor 20% (vinte por cento) sobre os montantes efetivamente recuperados, limitado ao montante de R\$ 1.619.435,92 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Autorização em: 02/09/2025. Rômulo Roncally Beirigo - Prefeito Municipal.

Resolução mº 006/2025 - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE -MG

Resolução nº 006/2025 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 542, de 07 de junho de 2010 (alterada pela Lei Municipal nº 553, de 19 de outubro de 2010), pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) — e suas alterações, e

Considerando a Portaria MDS nº 1.103, de 28 de julho de 2025;

Considerando a deliberação da 107ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária, no âmbito do município de São Sebastião do Oeste/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

São Sebastião do Oeste-MG, 04 de Setembro de 2025.

Rosângela Carlos Silva
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, torna público a AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO nº 093/2025, inexigibilidade nº 29/2025 com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alíneas E e em seu artigo 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de imposto de renda retido na fonte (IRRF), retidos dos prestadores de serviço do município e indevidamente repassados à união, bem como das contribuições previdenciárias patronais pagas a maior pelo ente municipal nos últimos 05 (cinco) anos.** Vigência do Contrato: de 04/09/2025 até 04/09/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cobertura Orçamentária: **02.20.05.04.122.0402.2186 - 3.3.90.39.00.00.00.** CONTRATADA: **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, no valor 20% (vinte por cento) sobre os montantes efetivamente recuperados, limitado ao montante de R\$ 864.789,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove mil reais). Autorização em: 03/09/2025. Rômulo Roncally Beirigo – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do termo de homologação e adjudicação do processo licitatório nº 74/2025, pregão eletrônico nº 34/2025, Registro de preço nº 27/2025. **OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Resultado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02**, restou ganhadora dos itens 01,15,16,18,105,118,158,176,184,229,233,238,239,247,272,297 e 308, no valor total de R\$ 139.003,00 (cento e trinta e nove mil, três reais). **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.092.374/0001-24**, restou ganhadora do item 248, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 20.657.155/0001**, restou ganhadora dos itens 03,10,21,27,34,43,46,47,60,62,67,68,70,80,82,86,90,95,98,103,110,125,126,128,139,140,143,150,151,153,168,175,186,188,190,191,192,193,197,219,220,230,254,255,256,259,260,265,266,280,281,285,298,32,303,304,305,306,307,314,318,319,321,322,323,324 e 326, no valor total de R\$ 1.874.007,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, sete reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
 VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP.LTDA, CNPJ Nº 34.771.531/0001-08, restou ganhadora dos itens 04,05,20,37,50,83,91,96,97,112,113,114,121,127,129,130,144,145,146,149,154,182,189,196,222,251,252,263,264,289 e 328, no valor total de R\$ 939.930,00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais). **ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14**, restou ganhadora dos itens 06,07,17,26,54,177,277,290 e 291, no valor total de R\$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais). **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.927.876/0001-67**, restou ganhadora dos itens 02,08,09,13,19,33,40,41,42,45,51,55,66,75,76,77,81,92,104,119,122,171,172,174,187,206,207,208,209,228,234,236,245,268,269,275,282,284,287 e 293, no valor total de R\$ 239.540,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 08.157.293/0001-27**, restou ganhadora dos itens 11 e 12, no valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.417.694/0001-20**, restou ganhadora dos itens 14,74,167,241,267,271,272 e 296, no valor total de R\$ 47.516,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais). **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40**, restou ganhadora dos itens 23,24,25,28,29,109,156,161,170,179,180,181,203,204,205,210,212,213,215,223,227,231,235,270,283,312 e 313, no valor total de R\$ 417.250,00 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.401.571/0001-21, restou ganhadora dos itens 31,58,65,72,73,133,134,135,148,160,162,237,249 e 250, no valor total de R\$ 257.226,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98**, restou ganhadora dos itens 32,44,56,99,166,183,195 e 221, no valor total de R\$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais). **SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.031.668/0001-27, CNPJ Nº 25.031.668/0001-27**, restou ganhadora dos itens 38,59,93,94,111,152,165,261,262 e 320, no valor total de R\$ 208.490,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 22.862.531/0001-26**, restou ganhadora dos itens 48,120,123,137,138 e 194, no valor total de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais). **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 21.189.554/0001-59**, restou ganhadora dos itens 49 e 329, no valor total de R\$ 30.790,00 (trinta mil, setecentos e noventa reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRACA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, restou ganhadora dos itens 52,88,216,286 e 292, no valor total de R\$ 47.219,00 (quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais). **SYNTEC LOG**

LTDA, CNPJ Nº 17.252.970/0002-68, restou ganhadora do item 63, no valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, restou ganhadora dos itens

79,131,132,142,163,164,178,214,232,240,242,246,276,278,279,288,299 e 300 no valor total de R\$ 288.462,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.917.657/0001-83, restou ganhadora dos itens 85,87,100,115,155,159 e 185, no valor total de R\$ 67.834,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais). **VIVA FARMACEUTICA, CNPJ Nº**

10.447.355/0001-87, restou ganhadora dos itens 102,141,157,224,225 e 295, no valor total de R\$ 67.710,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dez reais). **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ Nº**

09.182.725/0001-12, restou ganhadora dos itens 116 e 274, no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais). **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ Nº 21.595.464/0001-68**, restou ganhadora dos itens 218 e 317, no valor total de R\$ 322.865,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIDA FARMA LTDA, CNPJ Nº 49.117.036/0001-49, restou ganhadora dos itens 243,244,309,310 e 311, no valor total de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil, cem reais).

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.365.113/0001-78, restou ganhadora do item 253, no valor total de R\$ 1.695,00 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD